



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º038/2017 – PMA – GAB, de 13 de fevereiro de 2017

Autoriza viagem e concede diárias a Agente Político para tratar de assuntos interesse do Município de Afuá nas cidades de Macapá-AP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **Luis da Conceição de Souza Costa**, Vice-Prefeito do Município de Afuá, viajar a cidade de Macapá-AP, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2017, estar na Agência da Receita Federal em Macapá, Banco do Brasil e Caixa Econômica visando tratar de assuntos na defesa de interesses do Município de Afuá.

Art. 2.º Conceder o total de 5 (cinco) diárias da seguinte forma: uma diária no valor total de R\$1.500,00 (hum mil quinhentos reais) para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte em Macapá-AP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 13 de fevereiro de 2017.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO
EM 13/02/2017

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68